

**1ª E 2ª SÉRIES DA 34ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA GJA INDÚSTRIAS S.A.**

**R\$ 400.000.000,00**

Instrução CVM nº 400



**GRUPO  
JOSÉ ALVES**



**Coordenador Líder**



**Coordenador**



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Disclaimer

Este material de publicitário foi preparado exclusivamente para envio a potenciais investidores ("Material Publicitário") no âmbito da 1ª (primeira) série e da 2ª (segunda) série da 34ª (trigésima quarta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da ISEC Securitizadora S.A. ("CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais ("Oferta"), com base nas informações prestadas pela GJA Indústrias S.A. ("Devedora" ou "GJA Indústrias") e pela Emissora. A Oferta será coordenada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco BOCOM BBM S.A. (em conjunto "Coordenadores").

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar"), assim como sua versão definitiva, quando disponível ("Prospecto Definitivo", em conjunto com o Prospecto Preliminar doravante denominado "Prospecto"), em especial a seção "Fatores de Risco", antes de decidir investir nos CRA. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto, que conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, dos CRA e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores do agronegócio e à Devedora. O Prospecto poderá ser obtido junto à Emissora, aos Coordenadores, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste material serão aqueles adotados no Prospecto Preliminar.

Este Material Publicitário foi preparado exclusivamente com base em informações prestadas pela Devedora, e não implica, por parte dos Coordenadores, nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material de Publicitário ou julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Devedora ou da Oferta ou dos títulos objeto deste Material Publicitário. Os Coordenadores e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento, (ii) não fazem nenhuma declaração e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Emissora e pela Devedora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este Material de Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

**A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material de Publicitário e no Prospecto Preliminar estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.**

**O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade dos CRA, da Emissora e das demais instituições prestadoras de serviços.**

## Disclaimer

Este Material Publicitário pode conter declarações sobre perspectivas futuras, as quais constituem apenas estimativas baseadas em dados atualmente disponíveis e não são garantia de futura *performance*. Os investidores devem estar cientes de que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às condições gerais e econômicas do Brasil e operações da Emissora ou da Devedora que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste Material Publicitário. As informações contidas nesta apresentação estão sujeitas a alterações, e o desempenho passado da Devedora não deve ser considerado como indicativo de resultados futuros. Eventuais estimativas contidas neste material são avaliações oriundas de fontes públicas ou prestadas pela Emissora ou pela Devedora. Os resultados finais verificados poderão ser diferentes dos aqui mencionados e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de diversos fatores, incluindo, mas sem se limitar a, mudanças nas condições de mercado.

A decisão de investimento nos CRA é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores qualificados avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de inadimplemento, liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, do Formulário de Referência da Emissora e do Termo de Securitização pelo investidor ao formar seu julgamento para o investimento nos CRA.

O presente documento não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. Recomenda-se que os investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição dos valores mobiliários relativos à Oferta, as informações contidas no Prospecto, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento. Nem a Emissora, nem os Coordenadores atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material de Publicitário, inclusive, mas não se limitando, às informações prospectivas, sendo certo que as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações, sem aviso prévio aos destinatários desta apresentação.

**OS INVESTIDORES DEVEM LER O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O PROSPECTO E A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, BEM COMO AS SEÇÕES “DESCRIÇÃO - FATORES DE RISCO” E “DESCRIÇÃO - RISCOS DE MERCADO”, NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Termos e Condições da Oferta

<b>Devedora</b>	GJA Indústrias S.A.
<b>Emissora</b>	ISEC Securitizadora S.A.
<b>Coordenadores</b>	Banco Santander (Brasil) S.A. (Coordenador Líder) e Banco BOCOM BBM S.A.
<b>Volume da Oferta</b>	R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)
<b>Opção de Lote Adicional</b>	R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)
<b>Instrução CVM</b>	Instrução CVM 400
<b>Lastro dos CRA</b>	Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 3ª emissão da Devedora.
<b>Prazo de Vencimento da 1ª Série</b>	15 de maio de 2028
<b>Prazo de Vencimento da 2ª Série</b>	15 de maio de 2031
<b>Data de Emissão</b>	17 de maio de 2021
<b>Remuneração da 1ª Série (Teto)</b>	O maior entre NTN28 + 1,85% a.a. ou IPCA + 4,85% a.a.
<b>Remuneração da 2ª Série (Teto)</b>	O maior entre NTN30 + 1,85% a.a. ou IPCA + 5,00% a.a.
<b>Fiadoras</b>	GJA Participações Ltda., Refrescos Bandeirantes Ltda., Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda., Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda., Rebic Comercial Ltda., JJM Participações Ltda. e Atlanta Locadora de Veículos Ltda.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Termos e Condições da Oferta

<b>Amortização da 1ª Série</b>	2 parcelas, iguais e consecutivas, sendo a primeira devida em 17 de maio de 2027 e a segunda devida em 15 de maio de 2028
<b>Amortização da 2ª Série</b>	3 parcelas, iguais e consecutivas, sendo a primeira devida em 15 de maio de 2029, a segunda devida em 15 de maio de 2030 e a terceira devida em 15 de maio de 2031
<b>Pagamento de Juros da 1ª Série</b>	Semestral, sem carência
<b>Pagamento de Juros da 2ª Série</b>	Semestral, sem carência
<b>Rating da Emissão</b>	AA pela Standard & Poor's do Brasil Ltda. (S&P)
<b>Destinação de Recursos</b>	Compra de açúcar pela Refrescos Bandeirantes no âmbito das suas atividades inseridas na cadeia do agronegócio, e no curso ordinário de seus negócios
<b>Assessores Legais</b>	Lefosse Advogados e Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados
<b>Agente Fiduciário</b>	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
<b>Agente de Liquidação e Escriturador</b>	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
<b>Formador de Mercado</b>	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Negociação</b>	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM.
<b>Bookbuilding (estimado)</b>	10 de junho de 2021
<b>Liquidação Financeira (estimado)</b>	28 de junho de 2021

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Cronograma Indicativo da Oferta

Evento	Data Prevista
Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	08/04/2021
Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	18/05/2021
Início do <i>Roadshow</i>	18/05/2021
Início do Período de Reserva	25/05/2021
Encerramento do Período de Reserva	09/06/2021
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	10/06/2021
Registro da Oferta pela CVM	25/06/2021
Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores Data do Procedimento de Alocação dos CRA	28/06/2021
Data de Liquidação Financeira dos CRA	28/06/2021
Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	28/12/2021
Data Máxima de Início da Negociação dos CRA na B3	Dia Útil após o encerramento da Oferta

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver as seções "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" do Prospecto Preliminar.



**Roberto Frittoli Basaglia**

[roberto.basaglia@santander.com.br](mailto:roberto.basaglia@santander.com.br)

Tel.: (11) 3553-9131 | Cel.: (11) 99917 7417

**Fernanda Koatz**

[fernanda.koatz@santander.com.br](mailto:fernanda.koatz@santander.com.br)

Tel.: (11) 3553-2152 | Cel.: (11) 99401-4289

Av. Juscelino Kubitschek, 2235 | 24 ° Andar,  
São Paulo, SP | CEP 04543-011



**Pedro Caldas**

[pedrocaldas@bocombbm.com.br](mailto:pedrocaldas@bocombbm.com.br)

Tel.: (11) 3704-0577 | Cel.: (21) 98135-8288

**Peter Wanderley**

[peterwanderley@bocombbm.com.br](mailto:peterwanderley@bocombbm.com.br)

Tel.: (11) 3704-0510 | Cel.: (21) 99608-1995

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 | 15° Andar,  
São Paulo, SP | CEP 04538-133

### Endereços para obtenção do Formulário de Referência da Emissora.

**Emissora:** <https://www.isecbrasil.com.br/formulario-de-referencia> (neste website selecionar a versão mais recente do “Formulário de Referência” e clicar em “Download”)

**CVM:** [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste website acessar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", posteriormente e clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Enviadas à CVM", buscar "ISEC Securitizadora S.A." no campo disponível. Em seguida acessar "ISEC Securitizadora S.A.", e posteriormente no campo "categoria" selecionar "Formulário de Referência", e selecionar o Período de Entrega, e posteriormente fazer o download do Formulário de Referência com data mais recente)



### Endereços para obtenção do Prospecto Preliminar.

O Prospecto Preliminar está disponível nas páginas da rede mundial de computadores:

**Banco Santander (Brasil) S.A.:** <https://ww.santander.com.br/prospectos> (neste website, acessar "Ofertas em Andamento" e, por fim, acessar "CRA GJA" e clicar em "Prospecto Preliminar").

**Banco BOCOM BBM S.A.:** <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste website, acessar "Ofertas Públicas" e, por fim, acessar "CRA GJA" e clicar em "Prospecto Preliminar").

**ISEC Securitizadora S.A.:** [www.isecbrasil.com.br](http://www.isecbrasil.com.br) (neste website, acessar "Emissões", filtrar o campo "empresa" por "ISEC", acessar "N. Emissão: 34 – N. Série: 1 e 2", localizar "Prospecto Preliminar" e clicar em "Download").

**Comissão de Valores Mobiliários:** [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste website, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", clicar em "Informações periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", buscar "ISEC Securitizadora S.A." no campo disponível. Em seguida acessar "ISEC Securitizadora S.A.", e posteriormente no campo "categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública" e no "Período de Entrega", selecionar "Período" e inserir o período desejado. Localizar o assunto: "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 1ª e da 2ª Séries da 34ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ISEC Securitizadora S.A." e selecionar o "Download").

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:** <http://www.b3.com.br> (neste website, na categoria "Produtos e Serviços", acessar a aba "Negociação", clicar em "Renda Fixa Privada e Pública", e clicar em "Títulos Privados" seguido por "CRA", na aba "Sobre o CRA", clicar em "Prospectos", em seguida buscar por "ISEC Securitizadora" como Palavra-chave e clicar na opção "Filtrar" e, por fim, clicar na coluna "Arquivo" referente à linha do Prospecto Preliminar – 34ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A.).

## Fatores de Risco

### Riscos da Operação

- O recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio pode gerar riscos judiciais e/ou financeiros aos investidores de CRA;
- Inexistência de jurisprudência firmada acerca da securitização;
- Risco decorrente da pandemia da COVID-19;
- Risco de resgate antecipado dos CRA na hipótese de indisponibilidade do IPCA;

### Riscos dos CRA e da Oferta

- Riscos gerais;
- Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA para pessoas físicas ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA;
- Interpretação da legislação tributária aplicável à negociação dos CRA em mercado secundário;
- Baixa liquidez dos certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário;
- Risco de Estrutura;
- Restrição de negociação até o encerramento da oferta e cancelamento da oferta;
- A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ocasionar efeitos negativos sobre a liquidez dos CRA no mercado secundário;
- A Oferta será realizada em até duas séries, sendo que a alocação dos CRA entre as séries será efetuada com base no Sistema de Vasos Comunicantes, o que poderá afetar a liquidez de eventual série com menor demanda;
- Quórum de deliberação em Assembleia Geral;
- Não será emitida carta de conforto no âmbito da Oferta;
- Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA pode dificultar a captação de recursos pela Devedora e pelas Fiadoras, bem como acarretar redução de liquidez dos CRA para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Devedora;
- Possibilidade de a Agência de Classificação de Risco ser alterada sem Assembleia Geral;
- Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio;
- Risco de aquisição dos CRA com ágio;
- Riscos relativos ao pagamento condicionado e descontinuidade do fluxo esperado;
- Risco de concentração de devedor e dos Direitos Creditórios do Agronegócio;
- A Emissora, a Devedora e as Fiadoras poderão estar sujeitas à falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- Vinculação de todos os Titulares dos CRA em caso de Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA;
- Impacto no efeito em virtude da ausência de registro dos Atos Societários da Emissão e da Escritura de Emissão perante as Juntas Comerciais

## Fatores de Risco

### Riscos das Debêntures e dos Direitos Creditórios do Agronegócio

- O risco de crédito da Devedora e das Fiadoras e a inadimplência das Debêntures pode afetar adversamente os CRA;
- Risco relativo à situação financeira e patrimonial da Devedora e das Fiadoras;
- Riscos de formalização do lastro da Emissão e constituição da Fiança
- Risco de Liquidação do Patrimônio Separado, Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA, Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado Total das Debêntures e de pré-pagamento e/ou vencimento antecipado das Debêntures;
- Risco de recomposição do Fundo de Reserva pela Devedora;

### Riscos do Regime Fiduciário

- Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio;

### Riscos Relacionados à Devedora e às Fiadoras

- Efeitos adversos na Remuneração e Amortização;
- Capacidade creditícia e operacional da Devedora;
- Execução dos planos de negócio da Devedora e Refrescos Bandeirantes;
- As atividades e receitas da Refrescos Bandeirantes dependem preponderantemente dos Contratos de Fabricação celebrados com a The Coca-Cola Company (“TCCC”);
- As bebidas produzidas pela Refrescos Bandeirantes e os materiais de embalagem a elas associados (tais como garrafas, tampas, latas e outros recipientes) devem atender aos padrões regulatórios e de segurança alimentar exigidos;
- Refrescos Bandeirantes depende de fornecedores externos para viabilizar sua produção, podendo a rescisão ou modificação dos acordos com esses terceiros prejudicar os negócios da Refrescos Bandeirantes;
- A demanda por produtos da Refrescos Bandeirantes e Vitamedic pode ser prejudicada por mudanças nas preferências e gostos dos consumidores;
- Regulamentação das atividades desenvolvidas pela Devedora e pelas Fiadoras;
- Autorizações e licenças;
- Penalidades ambientais;
- Contingências trabalhistas e previdenciárias;
- Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Devedora e/ou as Fiadoras;
- As últimas informações financeiras da Devedora divulgadas são relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e podem não refletir a situação econômica, financeira e patrimonial atual da Devedora e não serão divulgadas ao mercado, pela Devedora, informações financeiras trimestrais;

## Fatores de Risco

- Falhas no funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Devedora e/ou das Fiadoras podem comprometer suas operações e impactá-la adversamente;
- A perda de pessoas chave da administração da Devedora e/ou das Fiadoras ou a incapacidade de atrair ou reter pessoas chave qualificadas poderá ter efeito adverso nas operações;
- Ciclos de consumo sazonal e condições climáticas adversas podem acarretar flutuações na demanda pelos produtos da Refrescos Bandeirantes;

### **Riscos Relacionados à Securitizadora**

- A Securitizadora dependente de registro de companhia aberta;
- O objeto da companhia securitizadora e o patrimônio separado;
- Não realização do Patrimônio Separado;
- Não aquisição de créditos do agronegócio;
- Riscos associados aos prestadores de serviços da Emissão;
- Riscos associados à guarda física dos documentos comprobatórios;
- Administração e desempenho da Securitizadora e a existência de uma equipe qualificada;
- Insuficiência do patrimônio líquido da Emissora frente ao valor total da oferta;
- Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA;
- A Emissora poderá estar sujeita à insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Securitizadora e de opinião legal sobre o Formulário de Referência da Securitizadora;

### **Riscos Relacionados ao Agronegócio**

- Desenvolvimento do agronegócio;
- Riscos Relacionados ao Mercado Sucroenergético;
- Riscos climáticos;
- Baixa produtividade;
- Volatilidade de preço;
- Riscos Comerciais;
- Inadimplemento ou Insuficiência da Garantia;
- Risco de transporte;

## Fatores de Risco

### Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

- A inflação e os esforços do governo brasileiro de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil;
- A instabilidade cambial;
- Alterações na política monetária e nas taxas de juros;
- Redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode impactar negativamente a Securitizadora e a Devedora;
- Acontecimentos Recentes no Brasil;
- A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios da Devedora e/ou das Fiadoras, seus resultados e operações;